



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2022

Data: 31 de maio de 2022

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin.

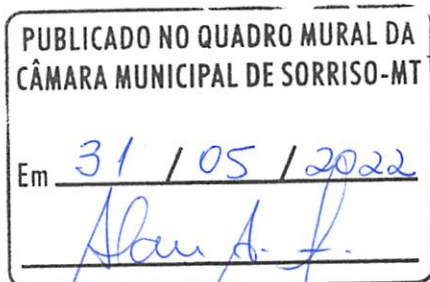
Art. 2º É parte integrante deste Decreto, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021